



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão do Edital Nº 01/2024/PPGCOM/UNIR, do Processo Seletivo Discente 2024, Portaria Nº 102/2023/PROPESQ/UNIR, visando à seleção de candidatos(as) para preenchimento de 12 (doze) vagas, com ingresso em 2024, no Mestrado Acadêmico em Comunicação, torna pública, através da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

RESULTADO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Linha de pesquisa 1 - Processos Regionais de Comunicação

Candidata	Vaga	Nota	Situação
11959	Universal	72,5	Classificada
11961	Universal	92	Classificada
11964	Universal	44,5	Desclassificada
11969	Universal	22,5	Desclassificada
11973	Universal	40,5	Desclassificada
11981	Universal	23	Desclassificada
11983	Universal	70	Classificada
11984	Afirmativa	83	Classificada
11986	Universal	80	Classificada
11987	Afirmativa	51	Desclassificada
11990	Universal	72	Classificada

12000	Universal	84	Classificada
-------	-----------	----	--------------

Linha de pesquisa 2 - Sujeitos Comunicacionais

Candidata	Vaga	Nota	Situação
11956	Universal	72	Classificada
11962	Universal	72,5	Classificada
11966	Universal	88	Classificada
11967	Universal	89	Classificada
11970	Universal	78	Classificada
11974	Universal	78	Classificada
11976	Universal	59	Desclassificada
11985	Universal	71,5	Classificada
11991	Afirmativa	75	Classificada
11993	Universal	87,5	Classificada
11994	Universal	83	Classificada
11996	Universal	78	Classificada
11999	Universal	84,5	Classificada
12001	Afirmativa	89,5	Classificada



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Vice-Coordenador**, em 11/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678302** e o código CRC **56DDED2C**.
